

**Portaria n.º 081 - GAB/PMA, de 10 de Abril de 2023.**

Registrado às fls. n.º 081, do Livro n.º 01.

Almeirim-Pa, 10 / 04 / 2023.

Dineuza M. de Paiva dos Santos

**Escriturário(a)**

Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Prefeitura Municipal de Almeirim e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos **artigos 58, Inciso II e artigo 67 da Lei n.º 8.666/93**, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: **I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** – Indicar eventuais glosas das faturas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Comissionada **AURICELIA OLIVEIRA FONSECA**, portadora do **RG. N.º 436232 - PTC / AP** e **CPF. n.º 758.829.572-49**, como Fiscal do **Contrato n.º 2022-0406001-PMA**, celebrado com a pessoa jurídica **F. F. BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ. (MF) sob o N.º 17.385.473/0001-57**, para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Suporte no Planejamento e Desenvolvimento de Estratégias para Monitoramento, Atendimento, Relacionamento Digital, impulsionamento e Produção de Conteúdo em Especialidade para uso das Redes Sociais, para atender a Prefeitura Municipal de Almeirim - PA, conforme **Contrato n.º 2022-0406001-PMA**.

**Art. 2º**. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria n.º 102/2021-GAB-PMA**.

**Art. 3º**. Dê ciência aos interessados.

**Art. 4º**. Autue-se no processo.

**Art. 5º**. Publique-se.

  
**MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**  
Prefeita Municipal